



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 848

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- **Portaria Nº 271/2020** - Dispõe sobre concessão de licença premio a servidor.
- **Portaria Nº 272/2020** - Dispõe Sobre concessão de licença premio a servidor.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 271/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

WILLIAM ALMEIDA SENA, Prefeito Municipal de Dário Meira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 042/2003 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Dário Meira, e dá outras providências correlatas. **SEÇÃO VI DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – Art. 107** – Depois de 03 (três) anos de efetivo exercício o funcionário poderá obter licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesse particular, por 02 (dois) anos renovável pelo mesmo período com interstício de 30 (trinta) dias de efetivo serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio no período de **13/01/2020 a 13/04/2020** ao Sr. **EDMILSON JESUS DE OLIVEIRA**, funcionário efetivo no cargo de Servente, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, portador do RG nº 11335956-6 SSP/BA e CPF nº 009.202.095-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, 14 de janeiro de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

WILLIAM ALMEIDA SENA, Prefeito Municipal de Dário Meira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 042/2003 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Dário Meira, e dá outras providências correlatas. **SEÇÃO VI DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – Art. 107** – Depois de 03 (três) anos de efetivo exercício o funcionário poderá obter licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesse particular, por 02 (dois) anos renovável pelo mesmo período com interstício de 30 (trinta) dias de efetivo serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio no período de **13/01/2020 a 13/04/2020** ao Sr. **OTÁVIO PEREIRA**, funcionário efetivo no cargo de Guarda, lotado na Secretaria de Gabinete, portador do RG nº 5009982 SSP/BA e CPF nº 334.490.315-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, 14 de janeiro de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal